



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N°. 105 /2018.



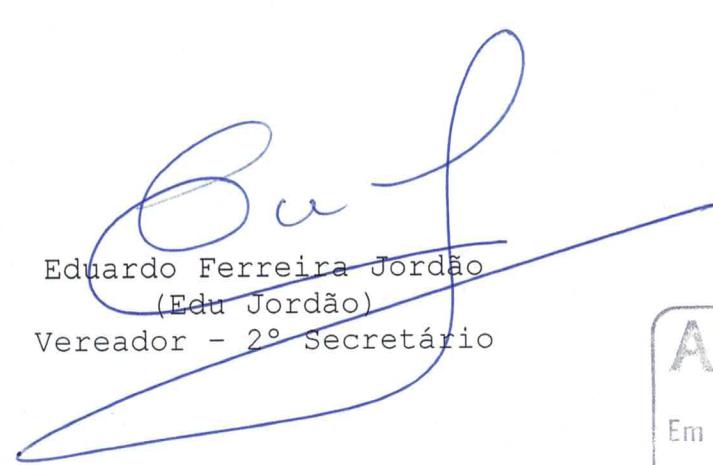
Tenho a honra de reiterar a indicação nº 666/2017 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que entre em contato com a Secretaria competente a fim de que seja providenciado a sinalização de velocidade máxima permitida na Estrada São João Marcos nº 156 - Nova Mangaratiba, tendo em vista que ali se localiza um posto de gasolina onde a fila dos carros que utilizam os serviços do mesmo, se forma próximo a via.

### JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via é bastante movimentada por veículos e pedestres, a sinalização irá garantir segurança a todos que utilizam a via.

Sala das Sessões, 22 de MARÇO de 2018.

  
Eduardo Ferreira Jordão  
(Edu Jordão)  
Vereador - 2º Secretário

